



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.01PP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portaria Nº. 0215018/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, para continuação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0215018/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Visando dar prosseguimento aos trabalhos do CERTAME, o Pregoeiro ressaltou aos presentes a presença do técnico - Sr. Francisco Lourenço - da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação Edivar Junior Advogados Associados com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Em ato contínuo procedeu-se ao pregão de todos interessados, CONVOCADAS por meio de PUBLICAÇÃO na IMPRENSA OFICIAL, onde constatou-se a presença das seguintes Empresas: PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE - ME e R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME.

Em seguida, Diante da inabilitação da empresa **CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME**, os lotes I, II, III, IV, V e VI foram redirecionados para os classificados, ficando a empresa **J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** com o lote I. A empresa **WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME** com os LOTES II, III, IV E VI. E a empresa **PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** com LOTE V. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras **J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, WM SAMPAIO SERVIÇOS**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E EMPREENDIMENTOS-ME e PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que a documentação das empresas J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME e PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI não estão em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **INABILITADA**, EMPRESA J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (por não terem atendido ao ITEM 9.3.7.1 e 9.3.6.3 do Edital) A EMPRESA WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME (por não terem atendido ao ITEM 9.3.6.3. do Edital) e a EMPRESA PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (por não terem atendido ao ITEM 9.3.6.3. do Edital). Em seguida, Diante da inabilitação das empresas **J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME e PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, os lotes I, II, III, IV e VI foram redirecionados para os classificados, ficando a empresa SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI-ME com o lote I, III e IV. A empresa R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME com os LOTES II. PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME com o lote V E a empresa PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME com LOTE VI. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, por licitantes presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que a documentação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresas R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME e PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME estão em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADAS**, **contudo fora INABILITADAS** as EMPRESAS SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI-ME (por não terem atendido ao ITEM 9.3.6.3. do Edital) e a PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (por não terem atendido ao ITEM 9.3.6.3. do Edital). Em seguida, Diante da inabilitação das empresas **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI-ME E PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, os lotes I, III, IV e V foram redirecionados para os classificados, ficando a empresa PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME com o lote I, III, IV e V. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que as EMPRESAS PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME ganho LOTE I R\$1.614.200,00, LOTE III R\$ 428.400,00, LOTE IV R\$ 670.000,00, LOTE V R\$ 219.100,00 e LOTE VI 35.700,00 E A EMPRESA R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME com LOTE II R\$ 229.600,00 estão **HABILITADAS**, portanto, **VENCEDORAS DO CERTAME**. O pregoeiro indagou aos licitantes se os mesmos tinham a intenção de interpor recurso contra sua decisão e todos expressaram que não. O Pregoeiro concedeu o prazo de três dias úteis para as licitantes apresentarem a proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo

➤ *Lucas William Sousa Bittencourt*  
Lucas William Sousa Bittencourt  
Pregoeiro

➤ *Francisco Leandro Silva Sales*  
Francisco Leandro Silva Sales  
Apoio

➤ *Leiliane Kelly de Souza*  
Leiliane Kelly de Souza  
Apoio

*Rajon*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESAS PARTICIPANTES:

*Rogael André da Sousa*

R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 23.865.623/0001-22

*PM Rogério Sousa de Freitas*

PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE - ME

CNPJ: 17.452.512/0001-91

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200